



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### EXTRATO DE DECISÃO AO RECURSO

#### Processo Administrativo nº.: 05/2016

#### Tomada de preços nº.: 02/2016

O presidente da comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 05/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para realização da reforma, adequação e obras, que serão realizadas na propriedade da Faculdade de Direito de Franca, considerando o recurso administrativo interposto pela participante Camila construtora LTDA, bem como as contrarrazões das demais participantes em processo apenso, observado o parecer jurídico opinando pelo não provimento do recurso, após reunidos membros da comissão permanente de licitação deliberou negar provimento ao recurso e habilitar as participantes, a saber: CAMILA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.625.875/0001-00, S.FIGUEREDO CONTRUTORA LTDA, CNPJ: 62.371.489/0001-65, MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.758.821/0001-45, SM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 01.844.858/0001-03. O parecer jurídico ficará a disposição dos interessados e fica designada a data do dia 21/06/2016, às 9h na sala de licitações, prosseguindo-se no processo licitatório com audiência para abertura e julgamento das propostas econômicas dos habilitados nos termos da lei 8.666/93 e alterações, produzindo-se os efeitos de direito.

Franca, 14 de junho de 2016.

Deyvid Silva Francisco Mazeo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação